

Ata n.º 23/2026

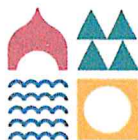
Reunião Ordinária de 08 de outubro de 2026

Ao oitavo dia do mês de outubro do ano dois mil e vinte seis, pelas nove horas e trinta minutos, no salão nobre do edifício dos Paços do Município de Santa Cruz da Graciosa, reuniu ordinariamente, a Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa, estando presentes os Senhores: António Manuel Ramos dos Reis, Presidente da Câmara, Bruno Alexandre Teixeira da Silveira, Vice-Presidente da Câmara, o Senhor Vereador Paulo Jorge Leite da Cunha, o Senhor Vereador Ricardo Bettencourt Ramalho e a Senhora Vereadora Lara Isabel Freitas Sousa.

Período antes da Ordem do dia

O Senhor Presidente deu início à reunião cumprimentando os senhores Vereadores. De seguida foi dado conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria, referente ao dia 07 de outubro, que acusava o seguinte saldo: Operações orçamentais 4.143.836,64€ e Operações não orçamentais 2166,24€. Foi dado conhecimento da Alteração n.º 2 ao Orçamento da Despesa de 2026 e das Modificações às Grandes Opções do Plano – GOP (PPI e AMR).

O Senhor Vereador Paulo Cunha referiu o Relatório Anual da ERSARA dos Açores, manifestando a sua preocupação com os resultados nele constantes relativamente à qualidade da água na Ilha Graciosa. Salientou que os dados apresentados colocam a Graciosa numa situação preocupante, defendendo a necessidade de encontrar soluções eficazes e inovadoras que permitam melhorar a qualidade da água fornecida à população. Em resposta, o Senhor Presidente esclareceu que o Município já se encontra a desenvolver um conjunto de ações concretas com vista à resolução desta problemática. Informou que foram já estabelecidos contactos e realizadas reuniões com o Instituto Superior Técnico de Lisboa, através do seu Departamento de Hidráulica, encontrando-se em preparação um protocolo de colaboração que permitirá reforçar o apoio técnico e científico na definição de soluções adequadas para a realidade da ilha. O Senhor Presidente acrescentou ainda que já há alguns meses que se encontra a formar um grupo de trabalho que se encontra atualmente no município a trabalhar sobre as questões da água, e, que se encontra atualmente na Graciosa, igualmente, um engenheiro especializado a proceder à instalação de equipamentos de monitorização nos furos de captação de água existentes na ilha, sistema que permitirá acompanhar, em tempo real, o comportamento e a qualidade da água de cada captação. Referiu igualmente que as equipas técnicas do Município trabalham diariamente na identificação e implementação de medidas que contribuam para a melhoria da qualidade da água distribuída à população. Destacou, por fim, que a Câmara Municipal está também a avançar com o procedimento de substituição das redes de abastecimento mais antigas e degradadas, consideradas obsoletas, intervenção que constitui uma etapa fundamental na estratégia de modernização das infraestruturas e de melhoria do serviço prestado aos munícipes. O Senhor Vereador Paulo Cunha solicitou informações sobre o ponto de situação da reparação da cobertura do Estádio Municipal. Aproveitou ainda para alertar para a necessidade de realização de algumas melhorias no Campo de Treinos, sugerindo também a instalação de pontos de recolha de resíduos naquele espaço. Em resposta, o Senhor Presidente informou que a manutenção do Campo de Treinos já se encontra prevista no planeamento municipal, estando os serviços a preparar as intervenções necessárias. Relativamente à sugestão apresentada, manifestou concordância com a mesma, indicando que já teria sido identificada a instalação de

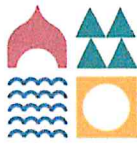


santa
cruz da
graciosa

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal

pontos de recolha de resíduos, com o objetivo de reforçar a limpeza e a preservação daqueles equipamentos desportivos. Quanto à situação da cobertura do Estádio Municipal e do Pavilhão Municipal, o Senhor Presidente esclareceu que o Município continua a aguardar resposta de empresas locais contactadas para a execução dos trabalhos necessários, de forma a definir a melhor solução técnica e financeira para a concretização das respetivas reparações, bem como averiguar a questão junto da nova direção do Graciosa futebol Clube que ficou de entregar um documento para juntar ao projeto dos novos balneários de apoio ao campo de treino sintético. O Senhor Vereador Paulo Cunha questionou relativamente à remoção da antiga sede dos Escuteiros. Em resposta, o Senhor Presidente informou que, de momento, não dispõe de qualquer informação nova sobre o assunto, não existindo atualizações a reportar relativamente ao processo de remoção da antiga sede dos Escuteiros. O Senhor Vereador Paulo Cunha solicitou informação sobre a situação da Casa dos Magistrados. Em resposta, o Senhor Presidente informou que já foi solicitado à Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, o registo do imóvel em nome da Região Autónoma dos Açores, procedimento considerado necessário para que, posteriormente, o edifício possa ser cedido ao Município através da celebração de um protocolo. O Senhor Vereador Paulo Cunha alertou para a necessidade da Câmara Municipal ponderar a sua capacidade para proceder à recuperação do imóvel. O Senhor Presidente esclareceu que a intenção subjacente ao pedido de cedência do edifício para o Município é precisamente criar condições para que a sua recuperação possa ser promovida e concretizada com a maior brevidade possível, evitando o agravamento do estado de conservação do imóvel e permitindo a sua futura valorização e utilização. O Senhor Vereador Paulo Cunha manifestou preocupação relativamente aos dados sobre o turismo na Ilha Graciosa, que se apresenta com uma quebra de 6,2% nas dormidas no mês de outubro. Defendeu a necessidade de o Município promover e apoiar a criação de uma Estratégia Local de Turismo. Em resposta, o Senhor Presidente da Câmara Municipal concordou com a preocupação manifestada pelo Vereador, reconhecendo a importância estratégica do turismo para o desenvolvimento económico e social da ilha, no entanto, esses dados estão relacionados com as questões de transportes. Informou ainda que o Município já deu início a diligências nesse sentido, tendo reunido com uma empresa especializada com vista à elaboração de uma Estratégia Local de Turismo, instrumento que permitirá orientar a ação municipal na valorização dos recursos turísticos da Graciosa, na promoção do destino e na captação de mais visitantes. O Senhor Vereador Paulo Cunha manifestou preocupação relativamente à falta de manutenção das valas existentes em diversos caminhos municipais. Referiu, em particular, a situação verificada na Travessa da Matriz, freguesia de São Mateus. Em resposta, o Senhor Presidente informou que o Município dispõe atualmente de uma empresa contratada para proceder à regularização destas situações, encontrando-se os trabalhos de manutenção executados de forma gradual, de acordo com as necessidades identificadas pelos serviços municipais e regionais. Acrescentou que a situação mencionada será tida em consideração no âmbito das intervenções previstas. O Senhor Vereador Ricardo Ramalho questionou o Senhor Presidente sobre a existência de novidades relativamente à situação da Casa das Lavadeiras dos Fenais. Em resposta, o Senhor Presidente informou que reuniu recentemente com o Presidente da Academia Musical da Ilha Graciosa, reunião na qual foi abordada a situação daquele imóvel. Esclareceu ainda que a Câmara Municipal se encontra atualmente a preparar os procedimentos necessários para a reversão da Casa das Lavadeiras dos Fenais, com vista à sua posterior integração na esfera de gestão municipal e à definição do seu futuro aproveitamento. O Senhor Vereador Ricardo Ramalho questionou relativamente aos resultados da contra-análise efetuada à presença de E. coli no areal da Praia. Em resposta, o Senhor Presidente informou que a contra-análise voltou a acusar a presença daquele parâmetro microbiológico. Acrescentou que uma das medidas a implementar passa pela realização de uma intervenção de limpeza e remoção do sargaço



santa
cruz da
graciosa

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal

acumulado no areal, por forma a minimizar potenciais focos de contaminação e melhorar as condições ambientais da praia.

No decurso da discussão, o Sr. Vereador Paulo Cunha sugeriu que fossem igualmente estudadas soluções para o desvio das águas pluviais, de modo a evitar o seu escoamento direto para o areal. O Senhor Presidente tomou nota da sugestão apresentada, a qual será considerada no âmbito da análise das possíveis intervenções a realizar no local. O Senhor Vereador Ricardo Ramalho questionou se o Município iria aguardar pela intervenção do Governo Regional na obra do Caminho da Igreja, em Guadalupe. Em resposta, o Senhor Presidente esclareceu que o Município irá avançar com a componente da intervenção que lhe compete, não ficando dependente da execução dos trabalhos da responsabilidade do Governo Regional. Referiu que o objetivo é dar continuidade ao processo e garantir que a parte municipal da obra seja concretizada dentro dos prazos previstos, contribuindo para a melhoria da rede de abastecimento de água e das condições daquela via. O Senhor Vereador Ricardo Ramalho referiu ter recebido várias queixas relacionadas com os horários dos Transportes Coletivos de Passageiros. Nesse sentido, solicitou que os horários fossem enviados aos Vereadores para análise e eventual apresentação de sugestões. O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que irá solicitar à empresa responsável pelo serviço que proceda ao envio dos respetivos horários, diretamente aos Senhores Vereadores. O Sr. Vereador Ricardo Ramalho sugeriu a promoção de uma campanha de informação e sensibilização sobre a recolha de resíduos. O Senhor Presidente concordou com a pertinência da proposta apresentada, reconhecendo a importância da adoção de boas práticas, tendo manifestado disponibilidade para promover iniciativas de sensibilização destinadas a incentivar uma gestão mais responsável dos resíduos e a preservação dos espaços públicos.

Ordem do dia

1 – Apoio à Natalidade.

Foi apresentado pelo Senhor Presidente, a ata n.º 06/2026 da Comissão de Análise das Candidaturas de Apoio à Natalidade, que propôs a atribuição de 3236,82€. Após análise da proposta, a mesma foi colocada a votação e deliberada por unanimidade.

2 – Proposta de Deliberação de Autorização de Abertura de Procedimento Concursal Comum para Ocupação de Um Posto de Trabalho da Carreira e Categoria de Técnico Superior, por Tempo Indeterminado, na Área de Engenharia do Ambiente, Ciências do Ambiente ou Gestão Ambiental.

Tendo em vista o preenchimento de posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Município de Santa Cruz da Graciosa; o Senhor Presidente apresentou a proposta para que a Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa, ao abrigo do disposto no n.ºs 1 e 2 do artigo 4.º do Decreto S Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual, conjugado com os n.ºs 1, 3 e 4 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação em vigor, delibere autorizar a abertura de procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior, por tempo indeterminado, na área de Engenharia do Ambiente, Ciências do Ambiente ou Gestão Ambiental, previstos e não ocupado no mapa de pessoal do Município e que determine que o posto de trabalho a preencher corresponde ao grau de complexidade funcional 3, nos termos do artigo 88.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), compreendendo o exercício de funções técnicas superiores previstas para a carreira e categoria de Técnico Superior, a afetar à Divisão de Ambiente, Água e

Resíduos. A proposta de deliberação ficará apensa à ata da reunião. Colocada a votação a proposta foi aprovada por unanimidade. O Senhor Vereador Paulo Cunha, afirmou que seria mais importante a contratação de um Técnico Superior na área Social, visto o Município ter diversas atuações nessa área. Tendo o Sr. Presidente sublinhado a urgência na ocupação da vaga existente, na Divisão de Ambiente, Águas e Resíduos.

3 – Atribuição de Subsídio às Coletividades.

Foi apresentado pelo Senhor Presidente a Ata n.º 01/2026, da Comissão de Análise das Candidaturas para atribuição de subsídio às coletividades, que se anexa a esta ata, para Atribuição de Subsídios às Coletividades da Ilha Graciosa, com o valor a atribuir de 12.300,00€. Colocada a votação a proposta foi aprovada por unanimidade.

4 – Minuta de Protocolo de Colaboração para a Realização de Intervenções Preventivas de Desinfestação de Térmitas em Edificações Localizadas em Zona de Risco de Infestação.

Considerando o interesse público municipal associado à prevenção da propagação da infestação por térmitas, à proteção e conservação do património edificado existente no concelho, à melhoria das condições de habitabilidade das populações e à salvaguarda da segurança de pessoas e bens, e ao abrigo do disposto nas alíneas e), i), k) e m) do n.º 2 do artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação vigente, conjugadas com as competências materiais da Câmara Municipal previstas no artigo 33.º do mesmo diploma, bem como com o disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 22/2010/A, de 30 de junho, na sua redação vigente, foi aprovada por unanimidade, a proposta apresentada pelo Senhor Presidente de Minuta de Protocolo de Colaboração para a Realização de Intervenções Preventivas de Desinfestação de Térmitas em Edificações Localizadas em Zona de Risco de Infestação, que fica anexa a esta ata. Tendo o Sr. Vereador Ricardo Ramalho respondido que solicita o balanço no final das intervenções.

5 – Pedido de Isenção do Pagamento de Taxas Municipais.

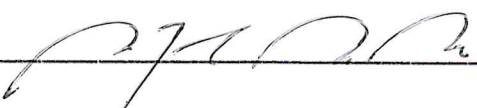
Ao abrigo do disposto no artigo 7.º do Regulamento Geral de Taxas Municipais do Município de Santa Cruz da Graciosa, conjugado com as alíneas h) e m) do n.º 2 do artigo 23.º e com as alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, foi aprovado por unanimidade a proposta apresentada pelo Senhor Presidente de reconhecer que a atividade desenvolvida pela Santa Casa da Misericórdia da Vila de Santa Cruz da Graciosa, concretizada através da instalação e funcionamento de uma Estrutura Residencial para Pessoas Idosas (ERPI), reveste relevante interesse público municipal, que a atividade objeto do pedido se enquadra nas finalidades estatutárias da requerente e prossegue objetivos de inequívoco interesse social para a comunidade local, deferir o pedido apresentado pela Santa Casa da Misericórdia da Vila de Santa Cruz da Graciosa e, em consequência, conceder a isenção do pagamento da taxa municipal devida pela emissão da licença de utilização referente ao edifício destinado ao funcionamento da Estrutura Residencial para Pessoas Idosas (ERPI) e determinar que a presente isenção se circunscreve à taxa objeto do pedido e ao procedimento administrativo identificado nos autos.

6 – DivingTalks2026, FamTrip Graciosa-Pedido de Apoio.

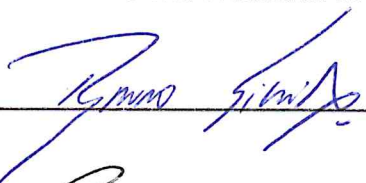
Integrada no evento internacional Diving Talks – International Diving Show e considerando o pedido de colaboração apresentado pela entidade promotora da iniciativa Diving Talks Pre-Show Trip to Graciosa 2026, que decorrerá na Ilha Graciosa durante o mês de outubro de 2026, envolvendo a participação de personalidades de reconhecida relevância internacional nas áreas do mergulho, investigação científica, conservação marinha, turismo e comunicação e que esta iniciativa constitui uma oportunidade de promoção da Ilha Graciosa enquanto destino turístico sustentável, Reserva da Biosfera da UNESCO e território de excelência para o turismo de natureza e do mar, o Senhor Presidente apresentou a proposta de se aprovar a comparticipação dos custos inerentes aos transportes terrestres destinados às visitas guiadas programadas para os participantes, no valor de 750,00 €, conforme orçamento apresentado pela Empresa Transportes Coletivos da Ilha Graciosa; a oferta de um jantar de encerramento da iniciativa com um encargo de 875€; cedência gratuita do Centro Cultural da Ilha Graciosa, bem como dos equipamentos e meios técnicos necessários, para a realização do concerto público de Chad Cannon, integrado na programação da iniciativa e a cedência da Biblioteca Municipal de Santa Cruz da Graciosa para a realização da apresentação pública dos estudos de fisiologia do mergulho desenvolvidos pela DAN Europe durante a permanência do grupo na ilha, colocada a votação a proposta foi aprovada por unanimidade.

Não havendo mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião de que se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada nos termos da lei.

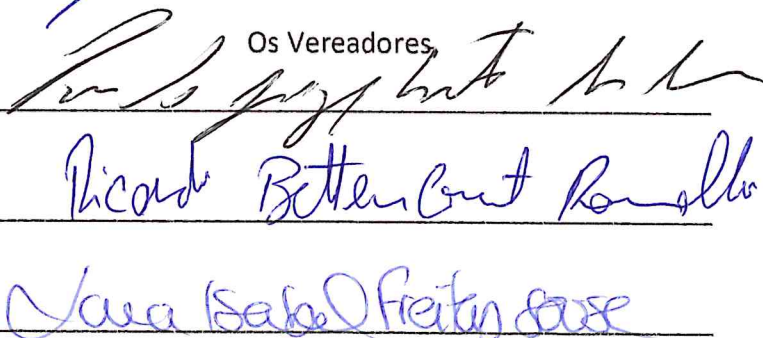
O Presidente da Câmara,



O Vice-Presidente da Câmara,



Os Vereadores,



Ricardo Bettencourt Romalho

Nave Sábio Freitas

A Técnica Superior,

Alexandre A. Souto





nossa. Referência
n.º2081
proc.º 2026/250.10.101/2

data
29/09/2026

Proposta

Proposta de Deliberação de Autorização de Abertura de Procedimento Concursal Comum para Ocupação de Um Posto de Trabalho da Carreira e Categoria de Técnico Superior, por Tempo Indeterminado, na Área de Engenharia do Ambiente, Ciências do Ambiente ou Gestão Ambiental.

Procedimento Concursal Comum para Ocupação de Um Posto de Trabalho da Carreira e Categoria de Técnico Superior, por Tempo Indeterminado, na Área de Engenharia do Ambiente, Ciências do Ambiente ou Gestão Ambiental

Processo n.º 2026/250.10.101/2

Proposta de Deliberação

Considerando que o posto de trabalho da **carreira e categoria de Técnico Superior, na Área de Engenharia do Ambiente, Ciências do Ambiente ou Gestão Ambiental**, se encontra previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal do Município de Santa Cruz da Graciosa em vigor;

Considerando que **subsiste necessidade permanente de assegurar o regular funcionamento da Divisão de Ambiente, Águas e Resíduos (DAAR)**, bem como garantir a prossecução das atribuições, competências e responsabilidades municipais nos domínios do ambiente, da gestão de resíduos urbanos, dos recursos hídricos, da sustentabilidade e da qualidade ambiental;

Considerando, ainda, que tais necessidades assumem carácter permanente e correspondem a atividades essenciais à prossecução do interesse público municipal;

PROPONHO que a Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa, ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro,

morada
Largo Vasco da Gama
9880-352 sta. cruz da graciosa

email
geral@cm-graciosa.pt

telefone
295 730 040

na sua redação atual, conjugado com os n.ºs 1, 3, 4 e 6 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação em vigor, **DELIBERE**:

- 1. Autorizar a abertura de procedimento concursal comum**, para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por **tempo indeterminado**, com vista ao preenchimento de **1 (um) posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior**, na área de **Engenharia do Ambiente, Ciências do Ambiente ou Gestão Ambiental**, previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal do Município de Santa Cruz da Graciosa;
- 2. Determinar** que o posto de trabalho a preencher corresponde ao **grau de complexidade funcional 3**, nos termos do artigo 88.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, compreendendo o exercício das funções técnicas superiores previstas para a carreira e categoria de **Técnico Superior**, a afetar à **Divisão de Ambiente, Águas e Resíduos (DAAR)**;
- 3. Fixar um prazo de apresentação de candidaturas de 10 (dez) dias úteis**, a contar da data da publicitação do procedimento na Bolsa de Emprego Público (BEP), nos termos do artigo 12.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro;
- 4. Autorizar** que o recrutamento seja **aberto a trabalhadores com e sem vínculo de emprego público**, nos termos dos n.ºs 4 e 6 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas;
- 5. Declarar** que não se encontra constituída reserva de recrutamento válida para o posto de trabalho em causa, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro;
- 6. Determinar** que, após o termo do procedimento concursal e ocupação do posto de trabalho, seja constituída reserva de recrutamento nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, válida pelo prazo máximo de 18 meses contados da data de homologação da lista unitária de ordenação final;
- 7. Determinar** que, após a conclusão do procedimento concursal, **o trabalhador recrutado seja inicialmente afeto à Divisão de Ambiente, Águas e Resíduos (DAAR)**, sem prejuízo das competências legalmente atribuídas ao órgão executivo em matéria de gestão e afetação dos recursos humanos municipais;

8. **Determinar** que a presente **Proposta de Deliberação** fique apensa à **Ata da Reunião** da Câmara Municipal em que for apreciada e votada.

Ao abrigo do Despacho MGD Interno n.º 2049 de 25/09/2026 (Despacho de delegação e subdelegação temporárias de competências no Vice-Presidente da Câmara Municipal), e em substituição legal do Presidente da Câmara Municipal,

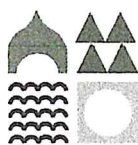
Assinado por: **BRUNO ALEXANDRE TEIXEIRA DA SILVEIRA**

Num. de Identificação: 12130182

Data: 2026.09.29 10:13:44+00'00'

Bruno Alexandre Teixeira da Silveira

Vice-Presidente



santa
cruz da
graciosa

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara
Municipal

Ata n.º 1/2026

Comissão de Análise das Candidaturas para Atribuição de Subsídio às Coletividades da Ilha Graciosa

Ao trigésimo dia do mês de setembro do ano dois mil e vinte seis, reuniu a Comissão nomeada para análise e acompanhamento dos processos de atribuição de subsídios às coletividades da Ilha Graciosa, estando presentes o Vereador Paulo Jorge Leite da Cunha e a Técnica Superior Cristina Santos Bettencourt. Faltou por motivo justificado, o Senhor Presidente António Reis, que se fez substituir pelo membro suplente Vereadora Lara Isabel Freitas Sousa.

Iniciada a reunião foi apresentada as candidaturas e respetivos relatórios dez coletividades, tendo as mesmas sido analisadas consoante os critérios definidos no Regulamento dos Critérios de Atribuição de Subsídios às Coletividades da Ilha Graciosa.

Assim, elaborou-se a tabela que se anexa a esta Ata, com as coletividades e os respetivos subsídios propostos para atribuição, no valor de 12.300.00€ (doze mil e trezentos euros.)

À consideração superior.

A Comissão de Análise

Paulo Jorge Leite da Cunha

Cristina Santos Bettencourt

Lara Isabel Freitas Sousa

APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO

2026

Clubes Desportivos	Sporting Clube de Guadalupe	
	Graciosa Futebol Clube	
	Grupo Desportivo Luzense	
	Sport Clube Marítimo	
	Grupo Despotivo Mocidade Praiense	
	Santa Cruz Sport Club	
	Associação Cultural Desportiva R. da Graciosa	
	Clube Veteranos Ilha Graciosa	
	Clube Desportivo Escolar Ilha Branca	
	Clube Naval da Ilha Graciosa	940,00
	Sub-total	940,00
Filarmónicas	Filarmónica Recreio dos Artistas	
	Sociedade Filarmónica União Praiense	
	Filarmónica União Popular Luzense	3 910,00
	Filarmónica União Progresso Guadalupe	
	Sub-total	3 910,00
Coros	Coro de São Mateus	
	Coro da Matriz de Santa Cruz da Graciosa	
	Grupo Coral Nossa Senhora da Luz	1 600,00
	Coro Nossa Senhora de Guadalupe	
	Sub-total	1 600,00
Casas do Povo	Casa Povo da Praia	500,00
	Casa do Povo de Guadalupe	1 160,00
	Sub-total	1 660,00
Outras Instituições	Liga dos Combatentes	
	Associação Equestre Graciosense	
	Associação dos Músicos da Ilha Branca	940,00
	Associação Amigos dos Animais da Ilha Graciosa	
	Associação Cultural a Semente	
	Associação de Táxis da Ilha Branca	
	Associação de Artesãos da Ilha Graciosa	940,00
	Moto Clube da Ilha Graciosa	
	Irmandade do Espírito Santo Nossa Senhora da Luz	500,00
	Academia Musical da Ilha Graciosa	
	Associação Graciosense de Solidariedade Social	
	Sociedade Recreativa da Vitória	
	Associação Sócio-Cultural de Nossa Senhora das Dores	
	Centro Social e Paroquial de N. Sra Da Luz	
	Irmandade do Império do Espírito Santo de Nossa Senhora da Esperança	
	Associação de Criadores e Amigos do Burro Anão da Ilha Graciosa	
	Irmandade dos Bodos das Fontes	720,00
	Irmandade do Divino Espírito Santo da Fonte do Mato	
	Sub-total	3 100,00
Escuteiros	Agrupamento 944 Guadalupe	1 090,00
	Agrupamento 434 Santa Cruz	
	Junta de Núcleo da Ilha Graciosa do CNE	
	Sub-total	1 090,00
	TOTAL	12 300,00

ATA nº1	12 300,00 €
ATAnº2	

Handwritten signatures and initials on the right margin of the document.

nossa. Referência	data
n.º2201	02/10/2026
proc.º 2026/150.10.701.01/23	

Proposta

Proposta de Deliberação de Aprovação da Minuta de Protocolo de Colaboração para a Realização de Intervenções Preventivas de Desinfestação de Térmitas em Edificações Localizadas em Zona de Risco de Infestação e Autorização para a Celebração dos Respetivos Protocolos Individuais.

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

I – DO ENQUADRAMENTO

A preservação do património edificado, a melhoria das condições de habitabilidade das construções existentes e a promoção da qualidade de vida das populações constituem **objetivos de relevante interesse público municipal**, assumindo especial relevância em territórios insulares, onde a conservação do edificado representa um fator determinante para a salvaguarda do património construído, da segurança das pessoas e bens e da valorização sustentável das comunidades locais.

A **infestação por térmitas** constitui uma **ameaça efetiva à integridade estrutural dos edifícios**, podendo provocar danos significativos nos respetivos elementos construtivos, designadamente nos componentes de madeira, com consequências patrimoniais e económicas relevantes para os respetivos proprietários, possuidores, detentores ou demais titulares legítimos dos imóveis afetados.

A **prevenção e o combate à infestação por térmitas** assumem particular relevância na Região Autónoma dos Açores, atentas as características próprias do território e os impactos que a proliferação desta praga pode provocar no património edificado, na segurança das construções e no bem-estar das populações.

No âmbito das atribuições municipais nos domínios do ambiente, da habitação, da proteção civil, da promoção do desenvolvimento local e da prossecução dos interesses próprios das respetivas populações, mostra-se adequado promover medidas preventivas destinadas a minimizar os riscos de propagação da infestação por térmitas, assegurando a proteção e conservação do património edificado existente no concelho.

Neste contexto, **o Município de Santa Cruz da Graciosa pretende implementar uma medida municipal de carácter preventivo** destinada à **realização de intervenções de desinfestação em edificações localizadas em zonas de risco de infestação por térmitas**, mediante a celebração de protocolos de colaboração com os respetivos proprietários, possuidores, detentores ou demais titulares legítimos.

Para esse efeito, **foi elaborada uma Minuta de Protocolo** (que se anexa) destinada a **regular os termos da colaboração entre o Município e os particulares aderentes**, definindo as **condições de realização das intervenções**, os **deveres de cooperação dos proprietários** e demais aspetos necessários à boa execução da medida municipal.

Considerando que **os protocolos individuais a celebrar constituirão mera concretização e execução da medida municipal ora aprovada**, reproduzindo integralmente a Minuta submetida à apreciação da Câmara Municipal, **revela-se igualmente adequado autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal a proceder à respetiva celebração e outorga, dispensando a submissão individual de cada protocolo a nova deliberação** do órgão executivo.

Não obstante as intervenções incidirem sobre imóveis de natureza privada, a realização das mesmas encontra fundamento na prossecução de relevantes interesses públicos municipais associados à prevenção da disseminação da infestação por térmitas, à proteção do património edificado existente, à mitigação dos prejuízos decorrentes da propagação da praga e à salvaguarda das condições de segurança e habitabilidade das populações.

Face ao exposto, e considerando o **relevante interesse público municipal** associado à proteção, valorização e preservação do património edificado existente no concelho, bem como à prevenção da propagação da infestação por térmitas, importa submeter a presente proposta à apreciação e deliberação da Câmara Municipal.

II – DA PROPOSTA

Assim, considerando o interesse público municipal associado à prevenção da propagação da infestação por térmitas, à proteção e conservação do património edificado existente no concelho, à melhoria das condições de habitabilidade das populações e à salvaguarda da segurança de pessoas e bens, e ao abrigo do disposto nas alíneas e), i), k) e m) do n.º 2 do artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação vigente, conjugadas com as competências materiais da Câmara Municipal previstas no artigo 33.º do mesmo diploma, bem como com o disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 22/2010/A, de 30 de junho, na sua redação vigente, **PROPONHO que a Câmara Municipal DELIBERE:**

- 1. Aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração para a Realização de Intervenções Preventivas de Desinfestação de Térmitas em Edificações Localizadas em Zona de Risco de Infestação, a qual se anexa à presente proposta e dela faz parte integrante para todos os efeitos legais;**
- 2. Aprovar a implementação da medida municipal destinada à realização de intervenções preventivas de desinfestação de térmitas em edificações localizadas em zonas de risco de infestação identificadas pelos serviços municipais competentes;**
- 3. Autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal a celebrar e outorgar os respetivos protocolos individuais de colaboração com os proprietários, possuidores, detentores ou demais titulares legítimos dos imóveis abrangidos**

pela medida municipal, desde que os mesmos observem integralmente a minuta ora aprovada;

4. **Determinar** que os protocolos individuais celebrados ao abrigo da presente deliberação ficam dispensados de nova apreciação e deliberação da Câmara Municipal, por constituírem mera execução da presente deliberação e da minuta aprovada;

5. **Autorizar** o Senhor Presidente da Câmara Municipal a praticar todos os atos administrativos, materiais e instrumentais necessários à execução da presente deliberação;

6. **Determinar** que os serviços municipais competentes promovam todas as diligências necessárias à execução da presente deliberação, designadamente a identificação dos imóveis abrangidos, a recolha das adesões dos interessados, a instrução dos respetivos processos e a articulação com as entidades responsáveis pela realização das intervenções preventivas de desinfestação.

ANTÓNIO
MANUEL RAMOS
DOS REIS

Digitally signed by
ANTÓNIO MANUEL
RAMOS DOS REIS
Date: 2026.10.02 15:19:26
+00:00

António Manuel Ramos dos Reis

O Presidente da Câmara Municipal,

MINUTA

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE DESINFESTAÇÃO PREVENTIVA DE TÉRMITAS EM HABITAÇÕES LOCALIZADAS EM ZONA INFESTADA

I – DO ENQUADRAMENTO

O **combate à infestação por térmitas** constitui uma **matéria de relevante interesse público**, atendendo aos prejuízos que esta praga pode causar ao património edificado, à segurança das construções, à salubridade dos imóveis e à qualidade de vida das populações.

Nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 22/2010/A, de 30 de junho, na sua redação vigente, que aprova o **regime jurídico do combate à infestação por térmitas na Região Autónoma dos Açores**, incumbe às entidades públicas e aos particulares promover medidas de prevenção, monitorização, controlo e mitigação dos riscos associados à presença e propagação destes organismos.

Por sua vez, a Resolução do Conselho do Governo n.º 34/2026, de 12 de março, prevê mecanismos de apoio destinados à realização de intervenções de desinfestação e recuperação de imóveis afetados por infestação de térmitas, visando a proteção do património construído e a contenção da disseminação desta praga.

Página 1 de 10

morada
Largo Vasco da Gama
9880-352 sta. cruz da graciosa

email

geral@cm-graciosa.pt

telefone

295 730 040

www.cm-graciosa.pt

Acresce que, no âmbito das atribuições e competências conferidas aos municípios pelo Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação vigente, **compete ao Município** prosseguir os interesses próprios das populações, designadamente através da promoção de medidas destinadas à **proteção do ambiente, da saúde pública, da qualidade de vida e da preservação do património edificado**.

Considerando que, na sequência da **deteção de infestação ativa por térmitas da madeira seca (*Cryptotermes brevis*)** num **imóvel localizado no Caminho das Dores, na freguesia de Santa Cruz da Graciosa**, foi emitido **certificado de infestação** que classificou a **situação como Nível D – Ataque Severo**, correspondente ao **grau máximo de infestação** previsto no **Sistema de Certificação de Infestação por Térmitas (SCIT)**;

Considerando que a existência de um foco de infestação com elevado grau de severidade potencia o risco de propagação da praga para edificações confinantes ou situadas na respetiva envolvente próxima;

Considerando que se revela necessário e adequado adotar medidas preventivas de monitorização, controlo e desinfestação, com vista à redução do risco de disseminação da infestação e à proteção do património edificado existente na zona envolvente;

Considerando que o **Município** de Santa Cruz da Graciosa **pretende promover**, em **articulação com os respetivos proprietários**, a **realização de intervenções preventivas de desinfestação nos imóveis localizados na área envolvente do referido foco de infestação**;

Nestes termos, e **com vista à realização de trabalhos de desinfestação preventiva no imóvel abaixo identificado, sendo necessário celebrar um Protocolo de Autorização para Intervenção de Desinfestação Preventiva,**

II – DO PROTOCOLO

ENTRE:

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA GRACIOSA, pessoa coletiva n.º _____, com sede no Largo Vasco da Gama, Santa Cruz da Graciosa, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, _____, adiante designado por **Município**,

E

_____, residente em _____, titular do Cartão de Cidadão n.º _____, proprietário(a) da habitação sita em _____, adiante designado(a) por **Proprietário(a)**,

morada
Largo Vasco da Gama
9980-352 sta. cruz da graciosa

email
geral@cm-graciosa.pt

telefone

295 730 040

www.cm-graciosa.pt

é celebrado o presente **Protocolo de Colaboração**, que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

Objeto

O presente Protocolo tem por objeto regular a colaboração entre o Município de Santa Cruz da Graciosa e o Proprietário para a **realização de uma intervenção de desinfestação preventiva contra térmitas** no imóvel identificado no presente Protocolo, situado na envolvente próxima de um foco de infestação por térmitas previamente identificado, com vista à prevenção, controlo e mitigação do risco de propagação desta praga.

Cláusula 2.ª

Finalidade

O imóvel objeto da intervenção de desinfestação preventiva prevista no presente Protocolo localiza-se em _____, freguesia de _____, concelho de Santa Cruz da Graciosa, encontrando-se inscrito na matriz predial sob o artigo n.º _____, pertencente ao Segundo Outorgante.

Cláusula 3.ª

Finalidade

A intervenção visa prevenir a propagação da infestação de térmitas e proteger o património edificado, contribuindo para a salvaguarda da saúde pública, da segurança das construções e da qualidade de vida da população.

Cláusula 4.ª

Obrigações do Município

Constituem obrigações do Município:

- a) Promover a realização da intervenção de desinfestação preventiva no imóvel identificado no presente Protocolo;
- b) Assegurar a articulação com a entidade responsável pela execução dos trabalhos;
- c) Informar o Segundo Outorgante sobre a data previsível da realização da intervenção e sobre as recomendações técnicas que devam ser observadas;
- d) Garantir que os trabalhos sejam executados por entidade habilitada para o efeito, em conformidade com as normas técnicas e legais aplicáveis.

Cláusula 5.ª

Obrigações do Segundo Outorgante

Constituem obrigações do Segundo Outorgante:

morada
Largo Vasco da Gama
9880-352 Sta. Cruz da Graciosa

email

geral@cm-graciosa.pt

telefone

295 730 040

www.cm-graciosa.pt

- a) Facultar o acesso ao imóvel, nas datas e horários acordados para a realização dos trabalhos;
- b) Colaborar com os técnicos responsáveis pela execução da intervenção;
- c) Cumprir as recomendações técnicas e de segurança que lhe sejam transmitidas no âmbito da intervenção;
- d) Informar o Município de quaisquer circunstâncias suscetíveis de condicionar ou impedir a realização dos trabalhos;
- e) Permitir, quando necessário, a realização de visitas técnicas posteriores destinadas à monitorização ou verificação dos resultados da intervenção.

Cláusula 6.ª

Autorização

Pelo presente Protocolo, o Segundo Outorgante autoriza o Município de Santa Cruz da Graciosa, bem como os técnicos e entidades por este designados, a aceder ao imóvel identificado no presente Protocolo para efeitos de realização da intervenção de desinfestação preventiva contra térmitas, incluindo a execução dos trabalhos e a aplicação dos produtos e métodos tecnicamente adequados à prossecução dessa finalidade.

Cláusula 7.ª

Responsabilidade

1. Pelo presente Protocolo, o Segundo Outorgante autoriza o Município de Santa Cruz da Graciosa, bem como os técnicos e entidades por este

Página 6 de 10

morada
Largo Vasco da Gama
9980-352 sta. cruz da graciosa

email

geral@cm-graciosa.pt

telefone

295 730 040

www.cm-graciosa.pt

designados, a aceder ao imóvel identificado no presente Protocolo para efeitos de realização da intervenção de desinfestação preventiva contra térmitas, incluindo a execução dos trabalhos e a aplicação dos produtos e métodos tecnicamente adequados à prossecução dessa finalidade.

2. A execução técnica dos trabalhos é assegurada pela entidade responsável pela realização da intervenção, em conformidade com as normas legais e técnicas aplicáveis.

3. Atendendo à natureza preventiva da intervenção, o Município não garante a inexistência ou eliminação total de focos de infestação por térmitas, nem responde pela evolução de situações de infestação já existentes ou que venham a surgir posteriormente.

4. A eficácia da intervenção poderá depender, designadamente, das características construtivas do imóvel, do grau de infestação existente e do cumprimento das recomendações técnicas transmitidas ao Segundo Outorgante.

Cláusula 8.ª

Proteção de Dados Pessoais

Os dados pessoais recolhidos no âmbito do presente Protocolo serão tratados pelo Município de Santa Cruz da Graciosa exclusivamente para efeitos de gestão e execução da intervenção de desinfestação preventiva, nos termos da legislação aplicável em matéria de proteção de dados pessoais.

morada

Largo Vasco da Gama
9880-352 sta. cruz da graciosa

email

geral@cm-graciosa.pt

telefone

295 730 040

www.cm-graciosa.pt

Cláusula 9.ª

Vigência

O presente Protocolo produz efeitos na data da sua assinatura e mantém-se em vigor até à conclusão dos trabalhos de desinfestação preventiva e das ações de acompanhamento técnico que se revelem necessárias.

Cláusula 10.ª

Casos Omissos

Todas as dúvidas de interpretação e as situações omissas decorrentes da execução ou aplicação do presente Protocolo serão resolvidas por acordo entre as partes, em conformidade com a legislação aplicável.

Feito em duplicado, destinando-se um exemplar a cada uma das partes.

Santa Cruz da Graciosa, _____ de _____ de 2026

Pelo Município de Santa Cruz da Graciosa

O Presidente da Câmara Municipal

Página 8 de 10

morada
Largo Vasco da Gama
9880-352 sta. cruz da graciosa

email

geral@cm-graciosa.pt

telefone

295 730 040

www.cm-graciosa.pt



CÂMARA MUNICIPAL
santa
cruz da
graciosa

Divisão Administrativa e Financeira

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Pelo Proprietário

(Nome) _____

Anexo I

Identificação do Imóvel

- Proprietário: _____
- Morada: _____
- Antigo Matricial: _____
- Contacto Telefónico: _____
- E-mail: _____
- Observações: _____

Declaração

Página 9 de 10

morada
Largo Vasco da Gama
9880-352 Sta. Cruz da Graciosa

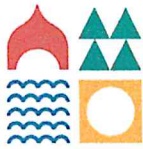
email

geral@cm-graciosa.pt

telefone

295 730 040

www.cm-graciosa.pt



CÂMARA MUNICIPAL
santa
cruz da
graciosa

Divisão Administrativa e Financeira

Declaro que **autorizo** a realização da intervenção de desinfestação preventiva contra térmitas na habitação acima identificada, nos termos do presente protocolo.

Assinatura: _____

Data: ____ / ____ / 2026.

[Handwritten signatures in blue ink]

morada
Largo Vasco da Gama
9880-352 Sta. Cruz da Graciosa

email

geral@cm-graciosa.pt

telefone

295 730 040

www.cm-graciosa.pt